

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 009/2019

Dispõe sobre a transferência de bem móvel da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 002/2019, expedida pela Divisão de Patrimônio.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços o bem patrimonial descrito abaixo:

| Nº DA PLACA | DESCRIÇÃO DO ITEM  | DE   | PARA  | VALOR R\$ | CONSERVAÇÃO |
|-------------|--|--|---|-----------|-------------|
| 52313       | ESP/CAMIONETE/<br>AMBULÂNCIA GASOLINA<br>VW/SAVEIRO<br>AMBULÂNCIA 1.6 FAB<br>2002 MOD 2003 CAP 4P<br>0,71T 94CV COR BRANCA<br>RENAVAM 00801197228<br>PLACA AKV-1047 FROTA<br>387 | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>SERVIÇOS<br>PÚBLICOS | ACESF –<br>ADMISNITRAÇÃO<br>DE CEMITÉRIOS<br>E SERVIÇOS<br>FUNERÁRIOS | 27.633,00 | BOM         |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

  
EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretario Municipal de Administração

(Designado)

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 1 Janeiro 1919  
DE Nº 11.462  
UJUARAMA, 18 1 01 1919  
*Marianna*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS